

Reconhecimento MEC – Portaria n° 1.324, de 08.11.2012, publicado no Diário Oficial da União em 09.11.2012.

Reconhecido pelo Decreto Estadual n° 990/2012 de 23.05.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25.05.2012.

EDITAL PPGCAP Nº 14/2025
RESULTADO PRELIMINAR – BOLSAS DE DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DISCENTE

#	Nome	Regime de Dedicação	Orientador	Pontuação	Modalidade de bolsa (duração)**
1º	Marcela Leite	Dedicação Integral	Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior	47,16	CAPES (Fev/30), **
2º	Dayane Da Silva Xavier Schweitzer	Dedicação Integral	Rafael Stubs Parpinelli	34,65	**
3º	Tiago Funk	Dedicação Parcial	Adriano Fiorese	51,72	**
4º	Alexandre Mendonça Fava	Dedicação Parcial	Marcelo da Silva Hounsell	45,75	**

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DOCENTE – Linha MTC

#	Nome	Regime de Dedicação	Orientador	Modalidade de bolsa (duração)**
1º	Marcela Leite	Dedicação Integral	Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior	PROMOP (Fev/27)
2º	Alexandre Mendonça Fava	Dedicação Parcial	Marcelo da Silva Hounsell	FAPESC (Fev/28)
3º	Dayane Da Silva Xavier Schweitzer	Dedicação Integral	Rafael Stubs Parpinelli	CAPES (Fev/28)

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DOCENTE – Linha SC

#	Nome	Regime de Dedicação	Orientador	Modalidade de bolsa (duração)**
1º	Tiago Funk	Dedicação Parcial	Adriano Fiorese	FAPESC (Fev/30)

Observações:

- Candidatos classificados sem bolsa.

* As ofertas de bolsas e suas respectivas modalidades/duração estão condicionadas à disponibilidade de vagas e ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelas agências de fomento, conforme seus editais e normativas vigentes. A Comissão de Bolsas ou Coordenação do PPGCAP poderá, a qualquer momento, alterar as modalidades de bolsas ofertadas e suas vigências, a fim de atender requisitos das agências financiadoras e as disponibilidades de bolsa. A classificação não implica em direito automático à concessão da bolsa, servindo apenas como referência para a distribuição das bolsas disponíveis, caso estas venham a ser disponibilizadas e os candidatos classificados atendam integralmente aos critérios exigidos. É de responsabilidade dos candidatos verificar a compatibilidade da bolsas ofertadas pelo PPGCAP com a sua situação e informar a coordenação de qualquer incompatibilidade. O início da vigência das bolsas segue as regras estabelecidas pelas agências de fomento e está condicionado ao envio da documentação pelo candidato à secretaria do PPGCAP com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência em relação aos prazos definidos por essas agências.

** Candidatos contemplados pelo critério docente

Joinville, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Fabiano Baldo

Presidente da Comissão de Bolsas do PPGCAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5M42F8AS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BALDO (CPF: 028.XXX.209-XX) em 26/02/2026 às 11:15:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:06 e válido até 30/03/2118 - 12:47:06.

(Assinatura do sistema)



RAFAEL RODRIGUES OBELHEIRO (CPF: 788.XXX.800-XX) em 26/02/2026 às 11:42:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:02 e válido até 30/03/2118 - 12:41:02.

(Assinatura do sistema)



ROBERTO SILVIO UBERTINO ROSSO JUNIOR (CPF: 283.XXX.604-XX) em 26/02/2026 às 14:08:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:29 e válido até 30/03/2118 - 12:37:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5NDdfNTk0OV8yMDI2XzVNNDJGGOEFT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005947/2026** e o código **5M42F8AS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.